



ERRATA 001

Pregão Eletrônico nº 021/2020

Processo Administrativo nº 2020-TEC-056283

Considerando 16.1 do Edital e a Cláusula Oitava da Minuta do Contrato (Anexo III), em razão de erro de digitação, fica alterado conforme segue:

Onde se lê:

“O **SERVIÇO** deverá ser prestado no período **das 14:00 às 18:00 horas em dias úteis**, em conformidade com as especificações técnicas do **TERMO DE REFERÊNCIA** anexado ao edital, no seguinte local: **Conforme condições do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**”.

Leia-se:

“O **SERVIÇO** deverá ser prestado pelo período **de 24 horas**, em conformidade com as especificações técnicas do **TERMO DE REFERÊNCIA** anexado ao edital, no seguinte local: na captação de água do SEMASA, localizada ao final da Rua Vicente Candido Pereira, no bairro São Roque em Itajaí”.

A data da sessão será mantida, já que entre a data de hoje e a data da sessão transcorrerá período superior a 8 (oito) dias úteis, em respeito ao mandamento legal.

Itajaí/SC, 1º de outubro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral – SEMASA





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ